

**INDICAÇÃO N°\_29/2003.**

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CABECEIRA-GRANDE-MG.**

Os Vereadores adiante assinados, regimentalmente apoiados, INDICAM ao Chefe do Executivo, ouvido o Plenário, a instalação de placa indicativa de direção Palmital - Cabeceira Grande, com as respectivas distâncias, no trevo da Rodovia procedente da Ponte de concreto do Rio Preto, onde se dá a bifurcação para a Sede e Para o Distrito de Palmital de Minas.

**JUSTIFICATIVA:**

Diariamente tem acontecido encontrarmos pessoas sem direção naquele trevo, à falta de indicação da devida direção, todas bradando impropérios contra as autoridades Municipais, por seu descaso em relação à sinalização. É oportuna a indicação, já que a Prefeitura instalou placas de sinalização na entrada da Sede, esquecendo o Distrito de Palmital de Minas.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2003.

**VEREADOR IVAN BAPTISTA DIAS**

**VEREADORA DAISY FERREIRA NETTO**